

8965	BELO MONTE TRANSMISSORA DE ENERGIA SPE S.A.	30,00%	N/A
9094	ODOYÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S A	30,00%	N/A
9103	ESPERANZA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
9151	TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.	30,00%	N/A
9204	POTIGUAR SUL TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
9344	Aliança Geração de Energia S.A.	0,00%	N/A
9439	Usina Termelétrica Pampa Sul S.A.	30,00%	N/A
9716	CPFL TRANSMISSÃO MORRO AGUDO S.A.	0,00%	N/A
9734	TRANSMISSORA JOSÉ MARIA DE MACEDO DE ELETRICIDADE S.A.	30,00%	N/A
9919	OIAPOQUE ENERGIA SA	30,00%	N/A
10035	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENERGIA DE IUJÚ GERAÇÃO	30,00%	N/A
10307	Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.	30,00%	N/A
10312	COMPANHIA SAO PATRICIO DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CSP-G&T	30,00%	N/A
10373	ENEL GREEN POWER MOURAO S.A.	30,00%	N/A
10377	ENEL GREEN POWER PARANAPANEMA S.A	30,00%	N/A
10381	RIO PARANÁ ENERGIA S.A	30,00%	N/A
10408	SPE SANTA MARIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
10480	SPE SANTA LUCIA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
10565	FIRMINOPOLIS TRANSMISSAO S.A.	30,00%	N/A
10635	CEMIG GERAÇÃO SUL S.A.	14,22%	N/A
10637	CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A.	30,00%	N/A
10638	CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A.	30,00%	N/A
10639	CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A.	0,00%	N/A
10640	CEMIG GERAÇÃO TRÊS MARIAS S.A.	30,00%	N/A
10641	CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A.	0,00%	N/A
10642	CEMIG GERAÇÃO SALTO GRANDE S.A.	30,00%	N/A
10731	MIRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA ELETRICA S/A	30,00%	N/A
10733	PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
10734	CANARANA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
10737	ARGO TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
10740	SUBESTAÇÃO ÁGUA AZUL SPE S.A.	7,71%	N/A
10759	ESTREITO PARTICIPACOES S.A.	30,00%	N/A
10761	MACHADINHO PARTICIPACOES S.A.	30,00%	N/A
10827	ETAP EMPRESA TRANSMISSORA AGRESTE POTIGUAR S.A.	30,00%	N/A
10828	ETC - EMPRESA TRANSMISSORA CAPIXABA S.A.	30,00%	N/A
10881	OURILÂNDIA DO NORTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
10982	BRASIL BIO FUELS GERACAO DE ENERGIA ACRE	30,00%	N/A
10983	BRASIL BIO FUELS GERACAO DE ENERGIA RONDONIA	30,00%	N/A
10992	EMPRESA DIAMANTINA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
11065	CBA MACHADINHO GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA.	30,00%	N/A
11075	EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.	30,00%	N/A
11076	EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.	30,00%	N/A
11078	EQUATORIAL TRANSMISSORA 4 SPE S.A.	30,00%	N/A
11081	EQUATORIAL TRANSMISSORA 7 SPE S.A.	30,00%	N/A
11208	GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
11278	CELSE - CENTRAIS ELETRICAS DE SERGIPE S.A.	30,00%	N/A
11317	EQUATORIAL TRANSMISSORA 8 SPE S.A.	30,00%	N/A
11382	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ITAPURA S.A.	30,00%	N/A
11393	RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA I S/A	30,00%	N/A
11418	EDP TRANSMISSÃO MA II S.A.	30,00%	N/A
11436	CGH DIAMANTE GERACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA. - EPP	30,00%	N/A
11481	ENEL GREEN POWER PROJETOS I S.A.	30,00%	N/A
11482	COMPANHIA ENERGÉTICA MIRANDA	30,00%	N/A
11483	COMPANHIA ENERGÉTICA JAGUARA	30,00%	N/A
11484	UHE SÃO SIMÃO ENERGIA S.A.	30,00%	N/A
11592	DIAMANTE GERACAO DE ENERGIA LTDA.	30,00%	N/A
11651	SERRA DE IBIAPABA TRANSMISSORA DE ENERGIA S A	30,00%	N/A
12056	L.D.O.S.P.E. GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	30,00%	N/A
12058	L.D.Q.S.P.E. GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	30,00%	N/A
12059	L.D.R.S.P.E. GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.	30,00%	N/A

RESOLUÇÃO NORMATIVA ANEEL Nº 929, DE 30 DE MARÇO DE 2021

Estabelece a forma de operacionalização do recolhimento à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e altera as Resoluções Normativas nº 920, de 2021 que aprova os Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, nº 897, de 2020, que aprova o Submódulo 5.6: Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, e nº 754, de 2016, que aprova os Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - PROP&D.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, com alterações dadas pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, pela Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, pela Lei nº 11.465, de 28 de março de 2007, pela Lei nº 12.111, de 09 de dezembro de 2009, na Lei nº 12.212, de 20 de janeiro de 2010, com base no art. 4º, inciso XXIII, Anexo I, na Lei nº 13.280, de 03 de maio de 2016 e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, no Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, no Decreto nº 3.867, de 16 de julho de 2001 e o que consta no Processo nº 48500.004937/2020, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do "Módulo 1 - Introdução" dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, conforme o disposto no Anexo I desta Resolução, contendo os procedimentos para gestão da Conta de EE.

Parágrafo único. O Módulo de que trata o caput está disponível no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço www.aneel.gov.br, na seção de Eficiência Energética - EE, Regulamentação Atual.

Art. 2º Aprovar a revisão do "Submódulo 5.6: Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE" dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, que regulamenta os procedimentos para o cálculo dos valores a investir nos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Eficiência Energética - EE e a recolher ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, ao Ministério de Minas e Energia - MME, ao Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel e à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme o disposto no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo único. O Submódulo de que trata o caput está disponível no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço eletrônico www.aneel.gov.br, na seção de Tarifas, Cálculo Tarifário e Metodologia, Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, PRORET Submódulos, Submódulo 5.6.

Art. 3º Aprovar a revisão do "Módulo 1 - Introdução" dos Procedimentos do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - PROP&D, conforme o disposto no Anexo III desta Resolução, contendo os procedimentos para gestão da Conta de P&D.

Parágrafo único. O Módulo de que trata o caput está disponível no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço www.aneel.gov.br, na seção de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, Regulamentação Vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO I

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE
Módulo 1 - Introdução

Revisão	Motivo da Revisão	Instrumento de aprovação pela ANEEL	Data de vigência
[Categoria]	Primeira versão aprovada (após realização da AP 073/2012)	Resolução Normativa nº 556/2013	02/07/2013
1	Primeira revisão aprovada (após realização da AP 075/2017)	Resolução Normativa nº 830/2018	05/11/2018
2	Segunda revisão aprovada (após segunda fase da AP 075/2017)	Resolução Normativa nº 892/2020	24/08/2020
3	Terceira revisão aprovada (após realização da AP 1/2021)	Resolução Normativa nº 920/2021	23/02/2021
4	Quarta revisão aprovada (após realização da CP 78/2020)	Resolução Normativa nº XXX/202X	XX/XX/202X

